



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.298/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 08/10/19

Emenda Modificativa n.º 057/2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.298/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º. Fica denominada "Passagem Inferior Antônio Conti Rosalém" a passagem construída sob a ferrovia da empresa Vale S/A, na localidade de Aricanga, na sede do Município."**

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de outubro de 2019.

**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador